



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"  
DIRETORIA**



**PORTARIA Nº 02/2019, de 14 de fevereiro de 2019.**

Designa banca examinadora de concurso público para docente – Edital PROGEP Nº. 30/2019.

O Professor HELVÉCIO DAMIS DE OLIVEIRA CUNHA, Diretor da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis", da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições administrativas, conforme Portaria SEI/REITO nº766/2018, 10 de agosto de 2018 e as competências expressas nos arts. 68 e 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores docentes prof. Dr. José de Magalhães Campos Ambrósio (presidente), profa. Dra. Rosa Maria Zaia Borges (membro titular interno) e prof. Dr. Diego Nunes (membro titular externo - UFSC), e como suplentes os servidores docentes prof. Dr. Alexandre Walmott Borges (suplente interno), profa. Dra. Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff (suplente interno) e profa. Paula Zambelli Salgado (suplente externo – PUC-MG/IDP) para compor banca examinadora de concurso público para docente – Edital PROGEP Nº. 30/2019.

Art. 2º - A comissão ora designada fará avaliação de todas as etapas do certame, a saber: prova escrita, prova didática e análise de títulos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Dr. Helvécio Damis de Oliveira Cunha  
Diretor da Faculdade de Direito  
"Prof. Jacy de Assis"  
Portaria SEI REITO N.º 766/2018